

DECRETO Nº 001
de 02 de JANEIRO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 39.530,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1527, de 14 de OUTUBRO de 2019,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 39.530,00 (Trinta e Nove Mil Quinhentos e Trinta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- 02.02.04 - ARRECADACAO E TRIBUTOS
- 04.129.0053 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDIC.
- 4.017 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FAZENDA
- 100.99 - Recursos Ordinários
- Valor: 10.500,00 (Dez Mil Quinhentos Reais)

- 02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
- 15.452.0000 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
- 4.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O CIDERSU
- 117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
- Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

- 02.03.04 - SEGURANCA PUBLICA
- 04.122.0000 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 4.039 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PARA POLICIAMENTO MILITAR
- 100.99 - Recursos Ordinários
- Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

- 02.04.03 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE
- 08.243.0011 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
- 4.048 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
- 100.99 - Recursos Ordinários
- Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

- 02.04.03 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE
- 08.243.0011 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 4.048 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
- 100.99 - Recursos Ordinários
- Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

- 02.04.04 - FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
- 24.131.0012 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 4.052 - MANUTENCAO DO TELECENTRO COMUNITARIO
- 100.99 - Recursos Ordinários
- Valor: 1.530,00 (Um Mil Quinhentos e Trinta Reais)

- 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.122.0125 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
- 4.058 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

**DECRETO Nº 001
de 02 de JANEIRO de 2020.**

100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - ENSINO
12.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.078 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Adiciona: 39.530,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.03 - TESOURARIA
04.123.0054 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.016 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TESOURARIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.02.07 - PATRIMONIO
04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.03.01 - TRANSPORTE
26.782.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.03.02 - LIMPEZA URBANA
15.452.0504 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
15.452.0506 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.034 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
26.782.0710 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
4.038 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS RURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.04.04 - FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
24.131.0012 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.033 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O TELECENTRO COMUNITARIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.530,00 (Um Mil Quinhentos e Trinta Reais)

DECRETO Nº 001
de 02 de JANEIRO de 2020.

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0125 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.058 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - ENSINO

12.122.0052 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
4.078 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Reduz: 39.530,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 02 DE JANEIRO DE 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO